

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 105, DE 13 DE MAIO 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 568

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, REVOGAR o Decreto Administrativo de 30 de março de 1992, que colocou **ROSA AMÉLIA PIRES KELLERMANN** à disposição do Gabinete do Deputado **Raimundo Boi**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente